



## EDITAL Nº Edital 017

### ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, considerando a alteração da Resolução CUNI 1775 estabelecida em 26 de julho de 2022,

RETIFICA o edital 017/2022, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

"5.2.5. Os estudantes procedentes dos municípios de Mariana e Ouro Preto serão desclassificados.

5.2.5.1. Os casos dos estudantes procedentes de distritos e subdistritos de Ouro Preto e Mariana serão analisados por uma comissão formada por servidores da equipe de moradia da PRACE, que emitirá parecer justificando a possibilidade de participação do estudante na seleção."

#### Leia-se

5.2.5. Os estudantes procedentes dos municípios de Mariana e Ouro Preto serão classificados mediante parecer favorável da equipe de moradia da PRACE.

5.2.5.1 Para a análise será considerada a condição de moradia; deslocamento; horário de aulas e outras situações que impactam diretamente a trajetória acadêmica do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 27/07/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0368603** e o código CRC **F819ADCD**.